

ESTADO DE SERGIPE PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 043/2017 De 05 de Janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, ORLANDO PORTO DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE, no valor de 25% (vinte e cinco por cento), ao (a) servidor (a) Sr^(a) CLAUDIANA GUIMARÃES LEITE, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.571.837, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 003.252.915-51., ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, símbolo N-II, matrícula nº 5083, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de jeneiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 05 de janeiro

de 2017.

ORLANDO PORTO DE ANDRADE

Prefeito Municipal